

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.694 /

## **“APROVA O REGULAMENTO GERAL DO 3º CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRUCO DA ZONA SUL – 2015.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral do “3º Campeonato Municipal de Truco da Zona Sul – 2015”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.


Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE SETEMBRO DE 2015.



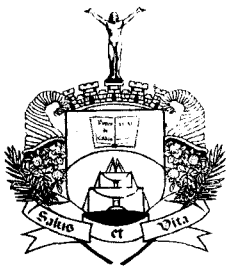
ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal



ALBERT NOGUEIRA MARECA  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Jornal da Maritqueira”, edição nº. 11.915, de 10 / 09 /2015.



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## **3º CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRUCO DA ZONA SUL - 2015**

### **REGULAMENTO GERAL**

1 - O "3º Campeonato Municipal de Truco da Zona Sul - 2015" será realizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no dia 27 de setembro de 2015, a partir das 13:00h, no Ginásio Poliesportivo Juca Cobra, obedecidas as regras oficiais do Jogo.

2 - As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer até o dia 24 de setembro de 2015, das 13h às 18h, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais) por dupla.

3 - Os jogos serão realizados em eliminatória simples e terão início às 13:00h, com tolerância máxima de 15 minutos, sendo declarada perdedora a dupla que não comparecer no horário estabelecido na tabela.

4 - Os jogos da fase seguinte serão realizados de acordo com a tabela pré-estabelecida pela Organização e terão início tão logo às duplas classificadas estejam definidas.

5 - A premiação do "3º Campeonato Municipal de Truco da Zona Sul" será a seguinte:

- 1º lugar: R\$ 1.200,00 + Troféus;
- 2º lugar: R\$ 800,00 + Troféus ;
- 3º lugar: R\$ 600,00 + Troféus;
- 4º lugar: R\$ 400,00 + Troféus.